



Câmara Municipal dos Barreiros – PE
Casa de Nilo Moraes

PORTARIA Nº 068/2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DOS BARREIROS, no de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade com o Art. 4º da Lei Municipal nº 1.085, de 13 de dezembro de 2022,

R E S O L V E conceder, a partir desta data, Gratificação de Incentivo no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre os vencimentos do servidor **JOSÉ REGIVALDO LINS DE ANDRADE**, ocupante do cargo comissionado de Assessor Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal.

Câmara Municipal dos Barreiros, em 02 de janeiro de 2024.


José Henrique da Silva Costa
PRESIDENTE